



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



## AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER e PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

- 443- 1. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: YAMAHA/XT 660R E PLACAS: NUA-5209, COR PRETA, RENAVAL, 00233492844, ANO/MODELO: 2009, IP Nº 349.4.2021.22327 - DERF;
- 444- 2. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 FAN ESDI E PLACAS: QBQ-3206, COR PRETA, RENAVAL: 01123015950, ANO/MODELO: 2017, IP Nº 222.4.2020.8285 - 1ª DP-CENTRO ;
- 445- 3. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300 E PLACAS: NJS-3812, COR VERMELHA , RENAVAL: 001091743646, ANO/MODELO: 2016, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2020.9273 - DERF;
- 446- 4. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES E PLACAS: QBA-8804, COR VERMELHA, RENAVAL: 01011099923, ANO/MODELO: 2014, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.9577 - DERF;
- 447- 5. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG 160 START E PLACAS: QCW-3887, COR VERMELHA, RENAVAL: 0116568753, ANO/MODELO: 2018, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.20890 - 1ª DP-CENTRO;
- 448- 6. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/XRE 300 E PLACAS: NUC-6530, COR PRETA, RENAVAL: 00253787289, ANO/MODELO: 2010, PROCEDIMENTO NÃO LOCALIZADO;
- 449- 7. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/XRE 300 E PLACAS: OBB-7581, COR VERMELHA, RENAVAL: 005043380605, ANO/MODELO: 2012, PROCEDIMENTO NÃO LOCALIZADO;
- 450- 8. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/BIZ 125 ES E PLACAS: OAP-3908, COR PRETA, RENAVAL: 00558961738, ANO/MODELO: 2013, PROCEDIMENTO NÃO LOCALIZADO;
- 451- 9. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG150 START E PLACAS: QCA-6369, COR VERMELHA, RENAVAL: 01075587929, ANO/MODELO: 2015, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.17271- DERF;
- 452- 10. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG150 START E PLACAS: OAV0A03, COR VERMELHA, RENAVAL: 01081476653, ANO/MODELO: 2016/2015, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.10512- DERF;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



- 453- 11. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG160 FAN ESDI E PLACAS: QBU-9623, COR VERMELHA, RENAVAM: 01089091718, ANO/MODELO: 2016, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.20498 - DERF;
- 454- 12. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/BIZ 100 ES E PLACAS: QCA-9193, COR VERMELHA, RENAVAM: 01087529465, ANO/MODELO: 2016/2015, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.21124 - DERF.
- 455- 13. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG150 FAN ESDI E PLACAS: OBM9C95, COR PRETA, RENAVAM: 01005113952, ANO/MODELO: 2014, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.22918 - 1ª DP-CENTRO;
- 456- 14. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/BIZ 125 ES E PLACAS: KAG-8133, COR VERMELHA, RENAVAM: 00878245146, ANO/MODELO: 2006, PROCEDIMENTO NÃO LOCALIZADO;
- 457- 15. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG 160 FAN ESDI E PLACAS: QBA-9034, COR PRATA, RENAVAM: 01096169050, ANO/MODELO: 2016, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.7407 - DERF;
- 458- 16. 01 (UM) VEÍCULO HONDA/CG150 FAN ESDI E PLACAS: QBT-6466, COR PRATA, RENAVAM: 01059297059, ANO/MODELO: 2015, VINCULADO AO IP Nº 349.4.2021.9577- DERF.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER - 

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Argemiro José Ferreira de Souza  
Diretor Presidente  
DERF

Fernando F. S. Becker  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 17.905